



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.044, de 18 de agosto de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.528,77 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
1202-1030101071.077 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Manutenção de Unidades de Saúde
3.3.9.0.30.01.00.00 – Medicamentos (1166) R\$ 2.528,77
SOMA..... R\$ 2.528,77

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 38.021-0 – Banco do Brasil S. A. – Manutenção de Unidade de Saúde, conforme demonstrativo anexo R\$ 2.528,77
SOMA..... R\$ 2.528,77

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de agosto de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0401-0412200042.010 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.9.0.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (125) R\$ 5.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.075 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Município Resolve – Incentivo à Gestão Básica

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (700) R\$ 10.000,00

1202-1030101072.080 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/FIXO

3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (733) R\$ 19.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (735) R\$ 8.000,00

1202-1030501072.090 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças

3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (819) R\$ 1.500,00

SOMA R\$ 43.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de agosto de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

